



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO TAKINAHAKÝ - FACULDADE DE LETRAS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERCULTURAL E TRANSDISCIPLINAR: GESTÃO
PEDAGÓGICA

EDITAL N° 13/2014

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em **Educação Intercultural e Transdisciplinar: gestão pedagógica**, da Faculdade de Letras, com sede no Campus II – Samambaia, da UFG – Universidade Federal de Goiás, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. Demais informações poderão ser obtidas na página do Núcleo Takinahaký, pelo site da Faculdade de Letras ou pelo telefone (62) 3521-1406.

O Curso será realizado no período de 15 de agosto de 2014 a 15 de dezembro de 2015, totalizando a carga horária de 464 horas, e será ministrado nos meses de março e setembro na UFG, maio e outubro nas terras indígenas. As horas de pesquisas serão desenvolvidas entre as etapas UFG e terras indígenas.

O Curso de Especialização em **Educação Intercultural e Transdisciplinar: gestão pedagógica** destina-se a professores indígenas da região Araguaia-Tocantins, graduados na área de educação intercultural e áreas afins, em cursos reconhecidos pelo MEC, tendo como objetivo principal a produção de projeto político pedagógico para as escolas indígenas."

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 15/08/2014 a 15/09/2014, de 2^a feira a 6^a feira, exceto feriados, no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Curso de Licenciatura Intercultural, na Faculdade de Letras, situada no Campus II – Samambaia, da UFG – Universidade Federal de Goiás, CEP: 74001-970, Goiânia, GO, ou via correios (SEDEX ou carta registrada), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supracitado.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a)Ficha de inscrição (modelo padronizado anexo) devidamente preenchida e assinada.
- b)Cópia da Carteira de identidade e do CPF;
- c)Duas fotos 3x4, recentes;
- d)Cópia do diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste curso de Especialização;
- e)Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- f)Cópia do último contracheque, se servidor da UFG;
- g)*Curriculum Vitae* devidamente comprovado.

2.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas é sessenta e cinco (65), sujeito a alteração, conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, incluídos os dez por cento (10%) destinados a servidores da UFG.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em **Educação Intercultural e Transdisciplinar: gestão pedagógica** será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do referido curso, referenciado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido no Núcleo Takinahkay, em sala a ser definida e divulgada pela Comissão de Seleção.

4.3. A seleção constará de:

a) Avaliação escrita, baseada em proposta de projeto político pedagógico, com no máximo 20 linhas;
b) Avaliações do *Curriculum Vitae*. Na análise do *Curriculum Vitae*, serão observados a história de vida, produção intelectual, eventos culturais/comunitários e as atividades profissionais, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes no modelo do *Curriculum Vitae, conforme Anexo II*, deste Edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples. Esta avaliação terá peso 2 para efeito de cálculo da média final.

4.4 A avaliação escrita e o *Curriculum Vitae* deverão ser enviados, via correio eletrônico, para o e-mail do Núcleo Takinahkay (takinahkay@yahoo.com.br) no período estabelecido no item 4.6.

4.5. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).

4.6. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 15 de julho e 15 de agosto de 2014.

4.7. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

4.8. O não comparecimento do candidato a um exame caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.9. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média aritmética das notas obtidas na prova escrita (PE, peso 1) e currículo (CV, peso 2), conforme expressão abaixo:

$$MG = \frac{PE + CV}{2}$$

4.10. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: *Curriculum Vitae*; prova escrita.

4.11. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Colegiado do Curso de **Educação Intercultural e Transdisciplinar: gestão pedagógica**, referenciado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras, fixado no (s) quadro (s) de aviso da secretaria e divulgado por meio eletrônico na página da Faculdade de Letras e do Núcleo Takinahaký em 15/08/2014.

4.12. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constarão os nomes de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes, bem como suas respectivas notas em cada etapa.

4.13. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de 15/08/2014 a 15/09/2014, com a Secretaria do Curso.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

a) O requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;
b) Cópia do último contracheque se servidor da UFG.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado no Núcleo Takinahaký, a qual o curso está vinculado e através da *homepage* do núcleo.

5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) Procuração registrada em cartório competente ou
- b) Procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

6.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados;

6.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

6.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em **Educação Intercultural e Transdisciplinar: gestão pedagógica** será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.

6.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Especialização em **Educação Intercultural e Transdisciplinar: gestão pedagógica**, referenciado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras em primeira instância.

Goiânia, 30 de junho de 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO TAKINAHAKÝ - FACULDADE DE LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM **Educação Intercultural e**
Transdisciplinar: gestão pedagógica

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N^º:

FOTO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome (legível) _____
Aldeia/Comunidade: _____ CEP: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Telefone(s): (____) _____; () _____
Celular: _____ e-mail: _____;
Filiação:
Pai: _____
Mãe: _____
Nascimento : ____ / ____ / ____ Sexo: F () M () Cidade: _____
Estado: ____ País ____ Nacionalidade: _____ Estado Civil: () solteiro () casado ()
divorciado () outros RG nº: _____ UF: _____ Data de Emissão
: ____ / ____ / ____
CPF: _____ Título Eleitoral : _____ UF: _____ Zona _____ Seção _____
Emissão : ____ / ____ / ____

FORMAÇÃO - CURSO SUPERIOR

Instituição (Graduação): _____
Título: _____ Especialidade: _____
Início: ____ / ____ / ____ Término: ____ / ____ / ____
DECLARAÇÃO

Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em **Educação Intercultural e Transdisciplinar: gestão pedagógica** da Faculdade de Letras da UFG.

Em, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO TAKINAHAKÝ - FACULDADE DE LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM **Educação Intercultural e**
Transdisciplinar: gestão pedagógica

FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP

Orientação para preenchimento

Preencher o FCP anexando as photocópias apenas dos documentos comprobatórios dos itens relacionados no formulário (não anexar currículo redigido em outro modelo).

As photocópias dos documentos comprobatórios (Anexos) do currículo deverão ser numeradas sequencialmente na posição superior direita, anexadas a este FCP.

Cada documento deverá corresponder a um anexo. Nos casos em que um mesmo documento for válido para mais de um item do FCP, o mesmo deverá ser citado, nos campos correspondentes.

O currículo poderá ser encadernado em espiral.

Observar qual é o período de tempo das atividades que será pontuado, a maioria levará em consideração somente as atividades exercidas nos últimos 5 (cinco) anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO TAKINAHAKÝ - FACULDADE DE LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM **Educação Intercultural e
Transdisciplinar: gestão pedagógica**

ANEXO II
FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP

1 – Identificação do candidato

Nome completo:

2 – Titulação

Graduação	Curso:	Período (mês/ano)	Início:	Nº do Anexo:
	Conclusão:			
Aperfeiçoamento	Instituição:			Nº do Anexo:
	Cidade:	UF:		
	Instituição:	Período (mês/ano)		Nº do Anexo:
	Cidade	UF:		
	Instituição:	Período (mês/ano)		Nº do Anexo:
	Cidade	UF:		
Outros cursos	Curso:	Período (mês/ano)		Nº do Anexo:
	Instituição:	UF:		
Pontuação da titulação				
Em área correlata	A=1,50	E=2,50	M=3,50	Máximo de 10 pontos
Na área de concentração	A=3,00	E=5,00	M=7,00	
Fora da área	A=0,75	E=1,25	M=1,75	

3 – Atividade profissional (acrescentar linhas se necessário)

Função*	Local	Início	Término	Nºs do(s) Anexo(s)

*Classificar em: 1- Ensino fundamental; 2- Ensino médio; 3- Pesquisa; 4- Eventos Culturais/Comunitários

10 – Informações sobre a vida (um pequeno memorial)

--

	____ / ____ / ____	
Local	Data	Assinatura

12 – Avaliação pela Comissão de Seleção

Assinatura do 1º avaliador

Assinatura do 2º avaliador

Assinatura do 3º avaliador

Assinatura do 4º avaliador

Pontuação Obtida	
Conversão (Média)	

Goiânia, ____/____/_____